



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 365 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 013/13

Ao vinte dias do mês de maio de 2013, as 18:00 hs, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Em seguida foi feita a leitura da Ata nº 012/13, que posta em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade com as leituras dos Ofícios PM nº 075/2013 e nº 076/2013 de 20 de maio de 2013, que apresenta os Projetos de Lei Municipal a seguir. O Sr. Presidente deixa baixado o Projeto nº 028/13 e nº 031/2013 para ser melhor analisado. Na seqüência com o Projeto do Executivo nº 029/13, de 10 de maio de 2013, que Autoriza a concessão de auxílio a entidades, sem fins lucrativos, e dá outras providências. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Também foi feito a leitura do Projeto do Executivo nº 030/13 de 10 de maio de 2013, que Autoriza a concessão de auxílio a entidades, sem fins lucrativos, e dá outras providências. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia requerimentos o Sr. Presidente passou para os assuntos gerais. Com a palavra o Sr. Vereador Selvino, cumprimenta os Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, comenta que esteve fazendo uma viagem a Porto Alegre RS, em busca de recursos para nosso Município, entregando dois projetos de irrigação para a secretaria de desenvolvimento rural e tratar do projeto da consulta popular e agradece. Com a palavra o Sr. Vereador Jaime, cumprimenta o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, fala que em outra reunião havia pedido para um líder de governo uma explicação a respeito da fábricas terem que sair do Município, o mesmo pede se alguém tem uma informação. O Sr. Presidente explica que foi enviado os ofícios para Executivo, mas ainda não foi obtida uma resposta, o Sr. Vereador Ari pede uma parte e acha melhor que essa empresa se retire do imóvel da Prefeitura e o mesmo procure um aluguel próprio, pois esse lugar pode ser ocupado pela Secretaria de Agricultura e Emater, assim deixando de pagar aluguel onde estão instalados, sobre as empresas as mesmas não tiverem nem um retorno financeiro para o Município, Jaime, salienta que tem sim lucros devido a notas saírem do Município, comenta também que uma pessoa morando na cidade ou mais certamente haverá retornos para o Município e acha que as empresas devem permanecer pois gera lucros e empregos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 365 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

assim incentivando o crescimento da cidade e se por acaso essas empresas não permanecerem que outras empresas possam se instalarem e agradece. O Sr. Presidente, fala que se algum Vereador quiser fazer uma emenda nos Projetos baixados, que venham com o mesma pronta. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão será realizada no dia 03 de junho do corrente ano as 18:00 hs. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.